

## **EDITAL** Nº 53/IX-2º/2007

(Substituição de Presidente de Junta de Freguesia)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 02 de Fevereiro de 2007, nos termos e para os efeitos da alínea c) do nº 1 do artigo 38º e do nº 2 do mesmo artigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, exerceu funções em regime de substituição o seguinte eleito em Junta de Freguesia:

Sr. MANUEL CARLOS ERRA DA CRUZ, que substitui o Presidente da Junta de Freguesia da Cova da Piedade, Sr. Ricardo Jorge Cordeiro Louçã.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 5 de Fevereiro de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)